ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 30 , DE 2024

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.199, de 11 de dezembro de 2023**, que "Altera a Lei nº 14.690, de 3 de outubro de 2023, para prorrogar a duração do Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes - Desenrola Brasil - Faixa 1", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 20 de maio de 2024.

Congresso Nacional, em 23 de maio de 2024 .

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional